

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2018 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018. (EDITAL DE RETIFICAÇÃO)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO.

O Município de Jardim do Seridó/RN, por meio da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, com sede na Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro, no município de mesma denominação, através de sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS, designada pela Portaria Municipal nº 146, de 17 de julho de 2018, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais de nº 1.105, de 05 de junho de 2018 e Lei nº 1.106 de 05 de junho de 2018, vem, retificar os seguintes termos do edital:

ONDE SE LÊ:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

1.3. O Processo Seletivo Simplificado referente a este Edital terá prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.

LEIA-SE:

1.3. O Processo Seletivo Simplificado referente a este Edital terá os seguintes prazos de validade:

FICAM ACRESCENTADOS OS ITENS:

1.3.1 Prazo de validade de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período para as vagas previstas, na Lei Municipal 1.106 de 05 de junho de 2018. Os Contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo com a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público.

1.3.2 Prazo de validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias de acordo com a necessidade e interesse da administração pública, com fundamento no Art. 04º, § 1º da Lei Municipal n.º 743 de 22 de abril de 2005, para as vagas previstas na Lei Municipal 1.105 de 05 de junho de 2018.

ONDE SE LÊ:

4.0. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de 02 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, a qual se realizará através de Análise Curricular (modelo de currículo exigido no **ANEXO IV** e entrevista, sendo:

a) Análise de Currículo valendo até 7,0 (setenta e cinco) pontos.

b) Entrevista valendo até 3,0 (vinte e cinco) pontos.

(...)

LEIA-SE:

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de 02 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, a qual se realizará através de Análise Curricular (modelo de currículo exigido no **ANEXO IV** e entrevista, sendo:

a) Análise de Currículo valendo até 8,0 (oito) pontos.

b) Entrevista valendo até 2,0 (dois) pontos.

(...)

ONDE SE LÊ:

11.0 DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 Será classificado o candidato que atingir o maior número de pontos, considerando 80 (Oitenta e cinco) pontos para o currículo, 20 (vinte e cinco) pontos para a entrevista.

(...)

LEIA-SE:

11.0 DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 Será classificado o candidato que atingir o maior número de pontos, considerando 8,0 (Oito) pontos para o currículo e 2,0 (dois) pontos para a entrevista.

(...)

ONDE SE LÊ:

ANEXO V - ITENS PARA ANÁLISE CURRICULAR, EXPERIÊNCIA E ENTREVISTA

(...)

5 - CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS

GRUPO I – DIA 06/08/2018	GRUPO – II DIA 07/08/2018	GRUPO III – DIA 08/08/2018
*Médico clínico; *Médico Ginecologista *Enfermeiro; *Assistente Social; *Psicólogo; *Odontólogo; *Fonoaudiólogo; *Nutricionista. *Farmacêutico.	*Professor de Educação Infantil; * Educador Físico; *Terapeuta Ocupacional; *Pedagogo (SCFV); *Advogado (CREAS); *Supervisor dos serviços da primeira infância.	* Auxiliar de consultório Dentário; * Orientador Social (Educador Social CRAS/CREAS/SCFV) * Visitador da primeira Infância do SUAS/ Criança Feliz; * Fiscal de Tributos; * Agente Administrativo; * Motorista categoria C e D; * Fiscal de Obras; * Zelador; * Coveiro; * Eletricista; * Agente Comunitário de Saúde; * Agente de Endemias

LEIA-SE:

ANEXO V - ITENS PARA ANÁLISE CURRICULAR , EXPERIÊNCIA E ENTREVISTA**(...)****5 - CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS**

GRUPO I – DIA 13/08/2018	GRUPO – II DIA 14/08/2018	GRUPO III – DIA 15/08/2018
*Médico clínico; *Médico Ginecologista *Enfermeiro; *Assistente Social; * Psicólogo; *Odontólogo; *Fonoaudiólogo; *Nutricionista. *Farmacêutico.	*Professor de Educação Infantil; * Educador Físico; *Terapeuta Ocupacional; *Pedagogo (SCFV); *Advogado (CREAS); *Supervisor dos serviços da primeira infância.	* Auxiliar de consultório Dentário; * Orientador Social (Educador Social CRAS/CREAS/SCFV * Visitador da primeira Infância do SUAS/ Criança Feliz; * Fiscal de Tributos; * Agente Administrativo; * Motorista categoria C e D; * Fiscal de Obras; * Zelador; * Eletricista; * Agente Comunitário de Saúde; * Agente de Endemias .

JARDIM DO SERIDÓ/RN, 25 de Julho de 2018.***JOSÉ AMAZAN SILVA***

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:47BD007E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2018. Edição 1818

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>